



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 084 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas no dia 30 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando as comemorações alusivas ao dia 1º de maio – Dia Internacional do Trabalhador.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, dia anterior ao feriado do dia Internacional do Trabalhador.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 27 de abril de 2018.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL